



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia", de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia, realizada no dia 08 de dezembro de 2014, no Colégio Madre Iva, Rua Nelson Raineri, 700, Lajeado, Cotia/SP.

Realizou-se, no dia 08 de dezembro de 2014, às 17 horas, no Colégio Madre Iva, Rua Nelson Raineri, 700, Lajeado, Cotia/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia”, de responsabilidade de Consórcio Alphaville Cotia (Processo 13.536/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Rubens Naman Rizek Junior**, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Evangelista Azevedo de Lima, Secretário de Meio Ambiente do Município de Itapevi; Patrícia Machado, Secretária de Meio Ambiente do Município de Cotia; Sílvio Leme, Secretário de Trânsito do Município de Cotia; do Poder Legislativo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Cláudio Dutra, Vereador do Município de Cotia; dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia**”, de responsabilidade de Consórcio Alphaville Cotia (Processo 13.536/2007). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado (a) a todos, para que sobre ele/ela opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, com o propósito de contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que o façam de forma democrática e organizada. Expôs, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas, através das quais o CONSEMA estabelece que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, na segunda parte, a apresentação, pelo representante da equipe multidisciplinar que o formulou, dos diferentes estudos que constituem o EIA/RIMA e que contemplam exposição detalhada de todos e de cada um de seus aspectos. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, manifestar-se-iam os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e aqueles dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos dos que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, criando-se, assim, a oportunidade, de poderem oferecer os esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados. O **Secretário-Executivo** reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem e que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, declarou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo, por um representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer da CETESB e pelo representante do CONSEMA – um dos conselheiros escolhidos pelos seus pares

Página 1 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e presentes na audiência. Convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, a geógrafa **Viviane Kondratiuk**, representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanos e de Lazer da CETESB, que, depois de se apresentar ofereceu informações acerca do processo de licenciamento que se discutia, precisamente sobre a etapa em que este se encontrava e que dizia respeito à concessão da licença prévia. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Informou ainda que depois da Licença Prévia, se for o caso, por ser um empreendimento habitacional, a solicitação da Licença de Instalação deverá ser providenciada junto à Secretaria da Habitação, em conjunto com a CETESB. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Danilo Teixeira**, Gerente de Projetos do Consórcio Alphaville Cotia, apresentou o projeto, e **Sérgio Luiz Pompéia**, coordenador da equipe da Consultoria Paulista e Estudos Ambientais, ofereceu breve síntese do EIA/RIMA; dos motivos que levaram à escolha de sua localização; dos dados sobre a capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação; dos impactos que o empreendimento promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e, por último, das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de prevenir e/ou mitigar esses impactos. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise sobre a viabilidade ambiental do empreendimento e informou que, preenchido esse requisito, ou seja, reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, a CETESB prescreverá as condicionantes indispensáveis para a concessão da licença de funcionamento e/ou operação, cujo cumprimento é indispensável para tanto. Passou-se à etapa na qual se manifestam os cidadãos que falam em próprio nome. **Mário Rogério Sevilho Oliveira**, após informar que era vinculado à entidade Calangos da Mata, fez a leitura do texto elaborado pelo grupo e que passa a ser transcrito: "Os Calangos da Mata, após a apresentação de avaliação da parte técnica do projeto, pretende com esse manifesto deixar registrado para a posteridade breve histórico da Granja Carolina e do que vem ocorrendo com as matas que circundam grandes cidades. Sugiro que, na leitura desse manifesto, permaneçam na sala apenas aqueles que se incomodam com o futuro da vida do Planeta, pois só para essas pessoas ele fará sentido, inclusive porque se trata de texto que é um pouco poético. Nosso território não se expande, mas somos sempre em maior número os que ocupam o mesmo espaço. Há necessidade de lugar para os que morrem, mas também é preciso preservar nossos espaços para respirar, relaxar, mover, preservar e respeitar a vida conciliada à necessidade de expansão imobiliária. É importante lembrar que, ao longo dos anos, foram implantados na área da Granja Carolina quatro projetos de expansão imobiliária, que, por pressão da sociedade civil, inclusive desta que apresenta o manifesto, tiveram de ser melhorados. Os projetos anteriores contemplavam o loteamento de toda gleba sem preocupação ambiental nenhuma, com supressão de nascentes e destruição das matas e previsão de altíssima densidade populacional, que incluía a construção de prédios sem nenhuma infraestrutura viária para absorver os veículos que abrigaria. Queremos um projeto que leve em conta e considere a falta d'água que já vem ocorrendo, como problema que tende a ser crônico, com consequentes reflexos no abastecimento, inclusive de energia. Urge a preservação e recuperação tanto das nascentes, cursos d'água, fauna e flora da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo e das cidades vizinhas para que se mantenham protegidas e a recuperação e manutenção dos remanescentes florestais com vistas à melhoria da conectividade, pois é de forma irresponsável que vêm sendo abertas todas as áreas para a voraz especulação imobiliária, que fará com que tanto fauna como a flora na região virem apenas um retrato na parede e na memória se algo não for feito imediatamente. No que diz respeito à mobilidade, esses novos empreendimentos piorarão o que já não tem solução visível, pelo menos em curto prazo. Diante de tudo isso, sugerimos ao gigante espólio de Celso Santos que os empreendimentos imobiliários, respeitando todas as necessidades ecológicas de sustentação e conectividade, fiquem na porção dos campos antrópicos ou pasto, e que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

porção dos maciços florestais, ou seja, na área de Cotia, seja implantado um parque destinado à pesquisa e à produção de energia, atendendo aos interesses das cidades no que concerne à sustentação e ao lucro financeiro dos proprietários, e, em tempo muito menor, ao modelo de ganho dos empreendimentos imobiliários. Além disso, existe um corredor ecológico no qual se insere essa gleba que vem sendo analisado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Essas sugestões e preocupações deveriam estender-se aos cinturões verdes de todas as cidades, para que a vida de tudo e de todos seja possível e minimamente viável”. **Thais Barbis** informou que o Decreto 750/1993 e a Lei 11.428/2006 – que versam sobre a supressão da floresta do Bioma da Mata Atlântica – impedem, conforme a ordem e o grau de regeneração da vegetação, a implantação de qualquer instalação que ameace a fauna e a flora locais, exceto quando se trata de obras de interesse público e social. Por essa razão, solicitou ao empreendedor melhor detalhamento dos meios legais que permitiram a instalação do loteamento no local pretendido. **Laís Alves Souza** noticiou que consta do Estudo de Impacto Ambiental a informação de que o empreendimento causará impacto permanente na recarga dos aquíferos existentes na área, em consequência da impermeabilização por ele provocada, com o consequente abaixamento do lençol freático e a redução da vazão histórica dos córregos e rios locais. Por essa razão, solicitou fossem revelados quais estudos demonstram que o grau de rebaixamento do nível freático não será significativo e que não haverá interferência nas áreas de proteção permanente. **Felipe Machado Rodrigues de Oliveira**, vinculado ao *campus* da UNESP de Rio Claro, apresentou dúvidas sobre a contribuição do empreendimento para o adensamento do tráfego urbano, para cuja mitigação foi proposta a ampliação da Estrada do Pau Furado. Por essa razão, questionou se foi elaborado estudo sobre sua viabilidade ambiental, e, em caso positivo, se ele faz parte do EIA/RIMA. **Marília Scanhoela**, estudante engenheira ambiental, perguntou quais estudos disponíveis demonstram a irrelevância do grau do desmatamento tendo em vista a declaração de que a implantação afetará 1,4 hectares de área de preservação permanente. Além disso, reforçou que a gravidade do impacto relaciona-se não somente com a porcentagem da área atingida, mas, sobretudo, com a tipologia da vegetação e a vulnerabilidade do meio ambiente. **Alana Pinto Coelho Gambarine**, estudante de engenharia ambiental, solicitou fossem oferecidos dados sobre a real capacidade produtiva do empreendimento, uma vez que foram ofertadas informações divergentes ao se comparar informações do EIA ao RIMA. Solicitou também fosse informado se o aterro já possui alguma declaração sobre a capacidade de receber o aporte de resíduos previsto. **Alexandre Pinto Fernandes**, morador da Vila Verde, declarou não acreditar naquilo que está sendo proposto uma vez que o empreendedor, até hoje, não cumpriu nada do que prometeu. Relatou sentir-se feliz e satisfeito em morar na Vila Verde, na forma natural em que ela se apresenta, e que, por essa razão, não quer que se proceda nenhuma alteração em sua infraestrutura nem que se remova a vegetação e se pavimente as ruas. Constatou tratar-se de proposta de cunho meramente político-empresarial-financeiro embasada em informações fictícias com o objetivo único e exclusivo de obter lucro. **Leopoldo José da Silva**, cidadão de Cotia, disse que grande parte daqueles que se pronunciaram defendem o interesse privado, no entanto, é a luta pelo interesse público que moveu o comparecimento da maioria dos munícipes na presente audiência. Questionou sobre a real necessidade de mais um condomínio na cidade de Cotia, tendo em vista que os sistemas públicos que garantem as condições de vida como, por exemplo, o transporte e saúde pública, já excederam, há muito tempo a capacidade de suporte. Lamentou pelo fato dos prefeitos que até então governaram Cotia, nunca terem considerado a real vocação natural da cidade, que representa o cinturão verde de São Paulo. Cobrou dos gestores municipais maior empenho na implantação de projetos de efetivo interesse público, necessários à proteção ambiental e revitalização social da região. Expôs a urgência de se preparar para enfrentar a crise hídrica, sem precedentes que vivemos, de se promover a revitalização da praça central e de políticas públicas de proteção das APPs e da implantação de ciclovias. Destacou a necessidade de se adotar medidas para proteção da Reserva Florestal do Morro Grande que, apesar de receber pesquisadores de muitas universidades públicas e privadas, tais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estudos não são revertidos para aprimorar a gestão ambiental dessa unidade de conservação. **Rafael Rechi**, morador de Itapevi, informou sobre a existência de um abaixo-assinado com o propósito de reivindicar a realização de uma audiência no município de Itapevi de forma que seus moradores também possam participar da discussão. Demonstrou grande preocupação quanto aos impactos negativos que o empreendimento causará a mobilidade local considerando que o trânsito da rodovia Raposo Tavares já se encontra saturado. Questionou quais seriam as propostas para implementar rotas alternativas para região e sugeriu a construção de um acesso em Itapevi para propiciar o escoamento do trânsito. Solicitou também informações sobre a existência de propostas para ampliar a infraestrutura da cidade considerando que haverá crescimento da demanda de diversos serviços públicos e privados. **Paulo Canhadas**, morador do condomínio Vila Verde, vizinho do empreendimento, lembrou que seus moradores são os principais usuários da pequena estrada denominada Pau Furado, onde circulam 2.500 carros por dia. Informou que são gastos por ano, aproximadamente, cem mil reais para manter essa estrada e destacou que no RIMA constam poucas informações sobre o seu novo traçado e largura. Relatou que, mesmo sendo o mapa disponibilizado em escala reduzida disponível, pode constatar que o fluxo de carros terá que passar por uma rotatória localizada em frente da portaria do empreendimento, o que acarretará a formação de filas intermináveis. Por essa razão, solicitou que o RIMA seja complementado com informações mais detalhadas do cenário futuro de mobilidade urbana e respectivas propostas, assim como as alternativas de transporte público. **Sérgio Luiz de Freitas**, morador há trinta e sete anos de Cotia, relatou sentir-se triste e envergonhado pelo encaminhamento dado, hoje, às diversas questões de gestão do município. Relatou que sua residência localiza-se atrás do futuro empreendimento, próxima a uma área que conta com um rica diversidade de animais e de um bica de água, na qual as pessoas se refrescam nos dias quentes de verão. Cada dia que passa, revelou aumentar sua vontade de sair da cidade em razão da deficiente administração pública que não ampara as políticas de segurança e educação, principalmente, para pré-escola e ensino fundamental. Revelou que mais de sete mil crianças encontram-se fora da escola porque as famílias não possuem condições financeiras de arcar com os custos das instituições privadas. Contou que somente sua esposa cuida de quinze crianças para que suas mães possam trabalhar. Entende que Cotia não possui capacidade para suportar a implantação de mais um empreendimento devido, principalmente, a sua total falta de infraestrutura. Destacou ser a situação do transporte público além de precária, a mais cara do Estado de São Paulo. Queixou-se sobre não comparecimento dos representantes da cidade na audiência pública, apesar de terem sido eleitos para representarem e defenderem a vontade do povo. Denunciou a indiscriminada especulação imobiliária que se estabeleceu, por conta de mudanças das diretrizes de uso e ocupação do solo. Exemplificou seu desconforto quando lotes de apenas mil metros quadrados são vendidos e loteados para a construção de dez casas. Criticou também a atuação da SABESP, qualificando-a como a pior empresa do Estado, porque apesar de cobrar pelo serviço de esgoto, o descarta, sem tratamento, nos córregos e rios da região. **Bruno Martins de Camargo**, engenheiro ambiental, mestre em engenharia sanitária e coordenador de parte do Plano Diretor de Água da região metropolitana de São Paulo disse sentir-se à vontade para discutir questões da área sanitária. Enfatizou que o projeto do empreendimento não oferece soluções para o problema da água e do esgoto, primeiramente porque hoje a demanda de água é muito maior do que a oferta. Lembrou que o sistema produtor de água de São Lourenço que vai abastecer esse empreendimento, previsto para ser implantado em 2000, até hoje não foi construído. Qualificou como vergonhosa a situação do Sistema do Alto Cotia que continua funcionando somente devido a boa qualidade das águas e não pelas condições de tratamento da estação, visto ser precária. Relatou considerar inviável a informação de que o esgoto será destinado a ETE de Barueri, porque este sistema já opera acima da sua capacidade de tratamento. Por essas razões, declarou encontrar-se extremamente preocupado com a elevação na demanda de fornecimento e água e tratamento de esgotos decorrentes do novo empreendimento. Finalizou lançando críticas quanto a forma invertida com que o crescimento é conduzido no Brasil,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

porque a primeira preocupação é trazer as pessoas para um local, para depois promover o estabelecimento da infraestrutura adequada, situação esta muito mais onerosa e problemática, por se privilegiar a gestão da crise. Sendo assim reforçou que, antes da implantação do empreendimento, torna-se urgente resolver problemas tais como o trânsito na Rodovia Raposo Tavares, a carência de hospitais e de infraestrutura de água e esgoto. **Carlos Henrique Solda** declarou que morava na região e que, como muitos outros presentes, comparecera à audiência pelo seu interesse em conhecer o alcance dos impactos ambientais que serão causados pela execução e funcionamento do empreendimento. Perguntou quais procedimentos serão adotados e quais respostas serão dadas pelo empreendedor e se essas medidas constituirão efetivamente a contrapartida das ações implementadas. Observou que, se por um lado, no decorrer da audiência evidenciava-se a desconfiança dos moradores com a exequibilidade imediata do que está sendo prometido, por outro lado, essa mesma situação daria lugar à implementação de medidas, entre outras, a formação de uma comissão, constituída por um número razoável de membros que gozem de representatividade no âmbito da sociedade civil, com o propósito de acompanhar a execução de tudo que está sendo previsto. **Ângelo Luiz Angelini**, representante do Si ntracom, entidade que funcionava no Município de Cotia, declarou que aceitara tanto o convite de comparecer a essa audiência como reiterava a proposta formulada pelo manifestante Alex Sandro Ferreira da Silva, qual seja, de se realizar uma audiência pública em Itapevi, lugar onde funcionava a sede da entidade que representava. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Sérgio Andrade**, representante da Associação Vila Verde de Itapevi, declarou que contestava a informação transmitida, segundo a qual, na Estrada do Pau Furado, só passavam algumas romarias por ano, e que a contestação que fazia se baseava no fato de existir em frente ao condomínio uma comunidade que se utilizava da estrada, que, apesar de ter permanecido danificada por mais de trinta anos, atualmente por ela diariamente passavam cerca de 2 mil 500 carros. Solicitou fossem oferecidas as respostas acerca das questões formuladas por ele e pelos demais manifestantes – entre as quais estudo recentemente elaborado sobre implantação das mudanças no trânsito e cronograma a ser observado. **Délia Costa**, representante do Movimento de Defesa da Granja Viana, declarou que passaria a fazer a leitura do documento que protocolara. "Excelentíssimo Senhor Presidente dos trabalhos. O Movimento em Defesa da Granja Viana, associação formada por seus moradores, é uma das fronteiras verdes da Região Metropolitana de São Paulo que não possui vinculação político-partidária nem com representação de classe nem com qualquer segmento profissional ou agremiação filantrópica. E, como representante desse movimento, questionava em que estágio se encontravam – ou se já foram implementadas essas propostas, entre as quais se incluíam estudos sobre: 1) Criação do Parque Público Municipal de Preservação; 2) Tratamento de Água e Esgoto; 3) Implementação do Plano de Manejo de Reposição que visa compensar, em 1,8 vezes, a supressão da vegetação que se fez necessária para implantação das obras; 4) Formação de corredores ecológicos; 5) Levantamento dos problemas relacionados com a fauna da região; 6) implantação do Plano Diretor de Trânsito da Região; 7) Duplicação de 750m da Avenida São Camilo; 8) Criação de Bolsões de Estacionamento para o segmento comercial do empreendimento; 9) estudos relativos à ocupação de lotes/impermeabilidade do solo; 10) Índice de área verde por Habitante; 11) Linha Direta com a População; 12) Creches para Carapicuíba e 4) Implantação do Parque Tereza. Passados três anos da promessa feita acerca da realização do tratamento da água e com as moradias do loteamento já habitadas, perguntava sobre o estágio em que se encontravam os seguintes trabalhos: a plantação das 160 mil mudas necessárias para implantação do corredor ecológico, trabalho este que, por sua vez, deve ser aprovado por especialista em meio ambiente, precisamente em flora e fauna; a implementação da solução adotada para o Centro de Estudos acerca da Sustentabilidade no Parque Tereza Maia; processo de implementação do Plano Diretor de Trânsito solicitado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Cotia, Carlos Camargo. Lembrou que, enquanto não forem cumpridas as obrigações assumidas no que concerne ao empreendimento “Consórcio Alphaville

Página 5 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Cotuia”, a sociedade não concordará com a instalação do empreendimento “Alphaville Granja Carolina” e tampouco com a dos demais projetos imprescindíveis para sua instalação e funcionamento, tais como execução das obras que se fazem necessárias na malha viária, na estação de tratamento de esgoto, na conservação ambiental, nos núcleos de serviço, nas creches, postos de saúde para atendimento emergencial, biblioteca infantil. Lembrava que todos eles seriam submetidos à comunidade. Acrescentou que nenhuma das ruas seria asfaltada, mas, sim, pavimentada com paralelepípedos, ou, se possível, com bloquetes, evitando-se assim a impermeabilização do solo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Cláudio Dutra**, Vereador do Município de Itapevi, parabenizou todos que se manifestaram, principalmente pela percepção que apresentaram em relação aos impactos que serão gerados pelo empreendimento. Observou ser a urbanização o benefício mais importante que a ação humana gerava, a ponto de constituir um dos motivos pelos quais ele abandonou a roça e se estabeleceu na cidade. Por outro lado, argumentou, sabia quão significativos eram os impactos que a construção urbana causaria, motivo por que se faziam necessários sentimentos de sabedoria e grandeza para se alcançar o equilíbrio ou o meio termo, qual seja, viver em comunidade e, ao mesmo tempo, participar de um desenvolvimento sustentável que traga benefícios para todos. Teceu comentários sobre sua iniciativa de convocar a população para participar de uma audiência não oficial e com o propósito de analisar os impactos que o empreendimento causará na cidade de Itapevi, principalmente os impactos negativos nos quais se incluem as enchentes, pois a mesma água que falta na torneira causa enchentes nas ruas. Enfatizou que considerava importantes as discussões que se tratavam no âmbito das audiências. O **Secretário-Executivo** declarou que eram concluídas todas as etapas regimentalmente previstas, e deu oportunidade, mais uma vez, a **Danilo Teixeira, Sérgio Luiz Pompéia, Rosimeire Silva, Sérgio Luiz de Freitas, José Carlos da Silva e Délia Costa**, para que se manifestassem, em reiteração dos posicionamentos já expostos. **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Rizek, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.